



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 1577/2021 - GAB. PRES.

Fortaleza, 13 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador Omar Aziz

Presidente da CPI Pandemia

Senado Federal-COCETI/AnexoII, Ala Sen. Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165900

Brasília-DF

Assunto: Ofício nº 354/2021 - CPIPANDEMIA

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em resposta à solicitação de informações - Requerimento nº 142-2021/CPIPANDEMIA, aprovado na 2ª Reunião da CPI da Pandemia;

Considerando a relevância da matéria quanto à aplicação dos recursos públicos aplicados no combate à COVID-19;

Considerando que apesar desse citado Ofício ter sido encaminhado ao e-mail desta Corte de Contas em 03.05.2021, somente foi recebido e tomado ciência hoje, dia 13.05.2021, por ter entrado na caixa de Spam. Assim que identificado o ofício providenciamos a sua autuação que a partir de agora pode ser consultado pelo processo de nº 10150/2021-2, no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br.

Na oportunidade, para fins de celeridade, solicitamos que outros documentos remetidos a este TCE/CE sejam protocolados pelo Peticionamento Eletrônico, no Portal de Serviços do site desta Corte: <https://e-tce.tce.ce.gov.br/eTCE/login.faces>, caso tratem do mencionado ofício relacionar ao processo acima indicado.

Tendo em vista o exposto e na expectativa de contribuir para o trabalho desta nobre instituição, solicitamos dilação do prazo de mais 5(cinco) dias úteis para resposta sobre o Requerimento em tela. Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE